



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/003

Vitória, 28 de abril de 2026

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta Referente ao Logradouro do PL n° 104/2026, de autoria do Vereador(a) **Maurício Leite**, através do Ofício n° 259/2026 - SEDEC/GAB Secretaria de desenvolvimento da Cidade e Habitação e Manifestação da SEDEC/GIU/CEL nos seguintes termos:

Em resposta ao processo n° 3208532/2026, referente ao Projeto de Lei n° 104/2026, de autoria do Senhor Vereador Maurício Leite, que propõe a denominação oficial de logradouro público localizado no bairro Jardim Camburi, e em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Decreto n° 11.975/2004, informamos o que segue:

1. A área mencionada no projeto foi devidamente identificada, tratando-se de uma escadaria;
2. O logradouro público não possui denominação oficial;
3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Diante do exposto, recomenda-se o ajuste do texto do projeto de lei para garantir maior clareza, precisão técnica e conformidade com a legislação vigente, incorporando as informações georreferenciadas que identificam com exatidão a localização do logradouro. Sugere-se a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominado "Escadaria Lucia Maria Graça e Silva" o logradouro público com início na Rua Alvim Borges da Silva (ponto de coordenada UTM E = 368.367,43 e N = 7.758.829,52), e término na Avenida dos Expedicionários (ponto de coordenada UTM E = 368.367,46 e N = 7.758.814,12) no bairro Jardim Camburi.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo

Ref. Proc.

3208532/2026 - PMV

6244/2026 - CMV



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 24 de abril de 2026

Em resposta ao processo nº 3208532/2026, referente ao Projeto de Lei nº 104/2026, de autoria do Senhor Vereador Maurício Leite, que propõe a denominação oficial de logradouro público localizado no bairro Jardim Camburi, e em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos o que segue:

1. A área mencionada no projeto foi devidamente identificada, tratando-se de uma escadaria;
2. O logradouro público não possui denominação oficial;
3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Diante do exposto, recomenda-se o ajuste do texto do projeto de lei para garantir maior clareza, precisão técnica e conformidade com a legislação vigente, incorporando as informações georreferenciadas que identificam com exatidão a localização do logradouro. Sugere-se a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominado “Escadaria Lucia Maria Graça e Silva” o logradouro público com início na Rua Alvim Borges da Silva (ponto de coordenada UTM E = 368.367,43 e N = 7.758.829,52), e término na Avenida dos Expedicionários (ponto de coordenada UTM E = 368.367,46 e N = 7.758.814,12) no bairro Jardim Camburi.

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS ROSSI GALLETTI, CPF: ***.79.607-** em 24/04/2026 09:52:52. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: 8E152B9B-8874-4A0B-802E-6C16FB118608

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS ROSSI GALLETTI:***.***.607-35 - Assinado Digitalmente em: 24/04/2026 09:53:02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº. 259/2026 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 28 de abril de 2026.

À Exma. Sra.

CRISTHINE SAMORINI

Prefeita do Município de Vitória

Ref.: PROCESSO Nº 3208532/2026 – INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS

Exma. Sra. Prefeita,

Trata-se de solicitação de informações sobre denominação de logradouro público, para fins de instrução de processo da CMV, protocolizado sob o nº **6244/2026**, concernente ao Projeto de Lei nº **104/2026**, de autoria do Sr. Vereador **Maurício Leite**, que propõe a denominação do logradouro público “Escadaria Lúcia Maria Graça e Silva”, com início na Rua Alvim Borges e término na Avenida dos Expedicionários, bairro Jardim Camburi, Vitória/ES.

Em atendimento ao solicitado, segue em anexo o parecer da Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouro - SEDEC/GIU/CEL, com manifestação técnica sobre a área informada.

Sem mais para o momento renovam-se os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ANNA CLAUDIA DIAS Assinado de forma digital por ANNA
CLAUDIA DIAS PEYNEAU:04230092733
PEYNEAU:04230092733 Dados: 2026.04.28 17:07:31 -03'00'

ANNA CLAUDIA DIAS PEYNEAU

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação – *em exercício*

Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 9º andar - Enseada do Suá – Vitória/ES - CEP 29.050-480

1 de 1

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340034003500380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 13/05/2026 09:24

Checksum: **E5394C9B299D42EF815ABAF565DF4C3B4E662DBCC981A25CE15AA144E6C9CD7C**